

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada de nº 010/2017, relativo ao Pregão Eletrônico 0201/2017, que entre si celebram a Agência Paraná de Desenvolvimento e VB Comércio.

Pelo presente instrumento, a **Agência Paraná de Desenvolvimento - APD**, com sede na Avenida João Gualberto, nº 1.259, 21º andar, Bairro: Juvevê, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.269.926/0001-80, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Adalberto Durau Bueno Netto**, CPF nº 765.529.429-15, resultante da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 0201/2017 homologada na data de 29/09/2017 doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.131.402/0001-80 com sede em Mandirituba-Paraná, neste ato representado pela **Srª. Juliana Vilas Boas**, RG nº 10.214.583-6 e CPF nº 066.716.989-02, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro, Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre a Agência Paraná de Desenvolvimento e a empresa VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME, pelo período de 12 (doze) meses, e a aplicação de reajuste dos valores firmados no Contrato originário celebrado em 03/10/2017, pelo índice IPCA (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 010/2017 de aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada, vigorando por mais 12 (doze) meses, com início em 06/10/2018 e término em 05/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE

Para fins de manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do contrato será aplicado o reajuste pelo índice do IPCA (IBGE), 12 meses após a data da proposta ou do orçamento a que essa se referir, nos termos do que determina o artigo 40, inciso XI, da Lei 8.666/93 c/c artigo 115 da Lei Estadual 15.608/07.

O valor estimado global, de comum acordo entre as partes, fica reajustado em 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) tendo em vista o índice IPCA (IBGE), e período de apuração de agosto/2017 a julho/2018, para a aquisição de material de escritório e consumo com entrega parcelada, visando atender as necessidades da Agência Paraná de Desenvolvimento – APD, conforme abaixo:

O valor originário global de R\$ 6.105,00 (seis mil, cento e cinco reais), a partir de 06/10/18 passa a ser de **R\$ 6.378,79 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, conforme Tabela de Preços e quantitativo estimado (Anexo I).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O contrato será gerido pela colaboradora Ana Paula C. S. Q. Barros, sendo fiscalizado pelo colaborador Walder Beserra Silva, ambos lotados no Departamento Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 06 de outubro de 2018.

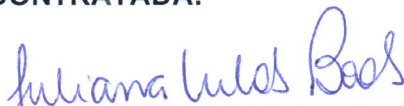
CONTRATANTE:



Adalberto Netto
Diretor Presidente - APD

Agência Paraná de Desenvolvimento
CNPJ 17.269.926/0001-80
Adalberto Durau Bueno Netto
Diretor Presidente

CONTRATADA:



JULIANA VILAS BOAS
ADMINISTRADORA
066.716.989-02

VB Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME.
72.131.402/0001-80
Juliana Vilas Boas
Representante Legal

Testemunhas:

Melina C. Pereira

Nome:
RG nº: 8.787.776-0
CPF nº: 052.257.889-63

Nome:
RG nº:
CPF nº:

ANEXO I – Tabela de preços e quantitativo estimado

Produto	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Café Pacote 500 gr	200 pacotes	R\$ 12,02	R\$ 2.403,15
Filtro de café nº 103 Caixa com 30 unidades	30 caixas	R\$ 3,33	R\$ 99,99
Papel toalha Pacote com 1000 unidades	50 pacotes	R\$ 9,25	R\$ 462,34
Papel Higiênico Rolo com 30 metros	640 rolos	R\$ 1,17	R\$ 748,95
Papel A4 Caixa com 10 resmas	15 caixas	R\$ 177,62	R\$ 2.664,36
TOTAL			R\$ 6.378,79